

BOLETIM CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

08/11/2022

Edição Nº306



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DICOG 5.1 PROCESSO Nº 1009179-88.2021.8.26.0297

JALES - NEUZA MARIA DE JESUS SILVA VIANA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 670/2022 PROCESSO Nº 2022/78108

SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 671/2022 PROCESSO Nº 2022/107943

COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 672/2022 PROCESSO Nº 2022/88798

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 673/2022 PROCESSO Nº 2022/100854

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 674/2022 PROCESSO Nº 2022/110257

SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 675/2022 PROCESSO Nº 2022/109282

SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 676/2022 PROCESSO Nº 2022/109267

SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



CSM COMUNICADO CONJUNTO Nº 677/2022 (Processo nº 2021/63346)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo
0046094-31.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1002433-61.2022.8.26.0495

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1008128-63.2022.8.26.0020

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1069588-05.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Colina Paulista S/A

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1121504-78.2022.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 0033743-26.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1061932-94.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 1009179-88.2021.8.26.0297

JALES - NEUZA MARIA DE JESUS SILVA VIANA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 1009179-88.2021.8.26.0297 - JALES - NEUZA MARIA DE JESUS SILVA VIANA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 04 de novembro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: NOELTON DE OLIVEIRA CASARI, OAB/SP 194.251.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 670/2022 PROCESSO Nº 2022/78108
SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

COMUNICADO CG Nº 670/2022 PROCESSO Nº 2022/78108 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, acerca das ocorrências abaixo descritas: - supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, atribuídos ao 10º Tabelião de Notas da referida Comarca, dos vendedores Antônio Rodrigues das Neves Junior, inscrito no CPF nº 485.***.***-04, e Marcia Maria Carneiro Soares Cezar, inscrita no CPF nº 586.***.***-91, em Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano, datado de 17/03/1999, na qual figura como comprador Antônio Cabral da Silva, inscrito no CPF nº 044.***.***-31, e como testemunhas Pedro Lucio da Silva, inscrito no CPF nº 256.***.***-83, e Antônio Aparecido de Siqueira, inscrito no CPF nº 256.***.***-19, e que tem por objeto imóvel matriculado sob nº 282.652, junto ao 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, mediante reutilização de selos nºs C11033AB0643185 e C11033AB0643186, bem como emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões; - suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 24º Tabelião de Notas

da referida Comarca, do comprador Antônio Cabral da Silva, inscrito no CPF nº 044.***.***-31, em Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano, datado de 17/03/1999, na qual figuram como vendedores Antônio Rodrigues das Neves Junior, inscrito no CPF nº 485.***.***-04, e Marcia Maria Carneiro Soares Cezar, inscrita no CPF nº 586.***.***-91, como testemunhas Pedro Lucio da Silva, inscrito no CPF nº 256.***.***-83, e Antônio Aparecido de Siqueira, inscrito no CPF nº 256.***.***-19, e que tem por objeto imóvel matriculado sob nº 282.652, junto ao 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, mediante reutilização de selo nº C11019AA0219415, emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o referido comprador não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, atribuídos ao 24º Tabelião de Notas da referida Comarca, de Mauro Rubens Cavalheiro, e Osmar Alves Baptista, representantes da empresa vendedora Terralider Engenharia Administração e Negócios Imobiliários Limitada, inscrita no CNPJ nº 00.303.714/0001-79, em Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel entre Pessoas Físicas, datado de 25/02/2020, na qual figura também como representante da referida empresa vendedora João Pastori Neto, como comprador Aguinaldo Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 157.***.***-07, e que tem como objeto terreno matriculado sob nº 118.115, mediante reutilização de selos nºs C11019AA0216336 e C11019AA0216331, emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia; - suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena – da referida Comarca, de João Pastori Neto, representante da empresa vendedora Terralider Engenharia Administração e Negócios Imobiliários Limitada, inscrita no CNPJ nº 00.303.714/0001-79, em Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel entre Pessoas Físicas, datado de 25/02/2020, na qual figuram também como representantes da referida empresa, Mauro Rubens Cavalheiro, e Osmar Alves Baptista, como comprador Aguinaldo Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 157.***.***-07, e que tem como objeto terreno matriculado sob nº 118.115, mediante reutilização de selo nº C11072AA0932344, emprego de fonte da letra utilizada na etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o referido signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - suposta ocorrência de fraude em autenticação de cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), atribuída ao 9º Tabelião de Notas da referida Comarca, de Marcia Maria Carneiro Soares Cezar, inscrita no CPF nº 586.***.***-91, mediante reutilização de selo nº AU1020BD0107211, bem como o emprego de carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 671/2022 PROCESSO Nº 2022/107943

COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA

COMUNICADO CG Nº 671/2022 PROCESSO Nº 2022/107943 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de Diorama da Comarca de Iporá/GO, acerca de supostas fraudes em reconhecimento de firmas, abaixo descritas: - da vendedora Leidimar Barbosa da Silva, inscrita no CPF nº 043.***.***-71, atribuído à referida Unidade, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 01/09/2022, do veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, placa NWR8785, RENAVAM nº 00326546847, na qual figura como comprador Sebastião Luiz Alves de Sousa, inscrito no CPF nº 007.***.***-89, mediante falsificação de selo nº 0041.AC607592-9, bem como etiqueta fora do padrão adotado pela Serventia; - da vendedora Leidimar Barbosa da Silva, inscrita no CPF nº 043.***.***-71, atribuído à referida Unidade, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 02/09/2022, do veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, placa NWR8785, RENAVAM nº 00326546847, na qual figura como comprador José Vinicius dos Santos Araújo, inscrito no CPF nº 072.***.***-44, mediante falsificação de selo nº 0041.AC607592-9, bem como etiqueta fora do padrão adotado pela Serventia

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 672/2022 PROCESSO Nº 2022/88798

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVIL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA

COMUNICADO CG Nº 672/2022 PROCESSO Nº 2022/88798 – ASSIS – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVIL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo

supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Echaporã da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor representante da empresa Bigvans Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.***.***0001-49, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 16/08/2022, do veículo RENAULT/MASTER EUR STD L2, 2015/2016, placa GCN4A34, RENAVAM nº 01071827950, em que figura como compradora a empresa MS de Sousa Santos Vigilância, inscrita no CNPJ nº 14.***.***0001-86, mediante reutilização ou falsificação de selo, emprego de carimbo fora do padrão, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 673/2022 PROCESSO Nº 2022/100854 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

COMUNICADO CG Nº 673/2022 PROCESSO Nº 2022/100854 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando as supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, atribuído ao 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Guará/TO, do comprador Everson da Silva Ferreira, inscrito no CPF nº 052.***.80*-**, e da vendedora Evania Zanon da Silva, inscrita no CPF nº 624.***.***-72, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datado de 01/08/2022, do veículo FORD/ECOSPORT FSL 1.6FLEX, 2010/2011, placa MWM5017, RENAVAM nº 00252841999, mediante falsificação de selos nºs 129015AAA239741-TJB e 129015AAA239742-RTX, bem como o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 674/2022 PROCESSO Nº 2022/110257 SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

COMUNICADO CG Nº 674/2022 PROCESSO Nº 2022/110257 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de suposta fraude em Escritura de Declaração de União Estável, atribuída à referida Unidade, datada de 08/04/2013, na qual figuram como outorgantes e reciprocamente como outorgados Tânia Maria Gomes, inscrita no CPF nº 163.***.***-86, e Sérgio Pines, inscrito no CPF nº 041.***.***-49, na qual declaram ter união estável desde 01/03/2012, mediante utilização de selo furtado nº 1053AA0539738, emprego de etiqueta, carimbos e sinal público fora dos padrões, o preposto que supostamente lavrou o ato nunca laborou na Unidade, bem como uso de papel de segurança furtado. Ainda, os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 675/2022 PROCESSO Nº 2022/109282 SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

COMUNICADO CG Nº 675/2022 PROCESSO Nº 2022/109282 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis – da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do outorgante Ricardo Junior Santos Paes, inscrito no CPF nº 459.***.***-44, em procuração particular datada de 01/09/2022, e como outorgado Rildo Bova, inscrito no CPF nº 528.***.***-91, e que tem por objeto veículo VW/NOVO GOL 1.0 TRACK, placa FLX5J79, ano 2013/2014, RENAVAM nº 564656771, mediante a reutilização de selo, emprego de sinal público fora do padrão, bem como o outorgante não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 676/2022 PROCESSO Nº 2022/109267

SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

COMUNICADO CG Nº 676/2022 PROCESSO Nº 2022/109267 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 15º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 08/07/2022, no livro nº 3012, fls. 180/181, na qual figuram como outorgantes Jamil Nazif Rasul Junior, inscrito no CPF nº 497.***.***-34, e Katia Regina Pires Nunes Rasul, inscrita no CPF nº 569.***.***-10, como procurador Rossano Wallace Solano de Oliveira, inscrito no CPF nº 038.***.***-06, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 54.340, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juiz de Fora/MG, tendo em vista o emprego de papel de segurança, carimbos, QR-CODE e sinal público fora dos padrões, as informações do documento divergem do registrado no livro e folhas apontados, bem como os outorgantes não possuem ficha de firma arquivada na Serventia

CSM COMUNICADO CONJUNTO Nº 677/2022 (Processo nº 2021/63346)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça

COMUNICADO CONJUNTO Nº 677/2022 (Processo nº 2021/63346) A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instância do TJSP e a necessidade de organização e carga dos processos, COMUNICAM aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados que estarão suspensos os prazos processuais das unidades judiciais abaixo identificadas, mantidos o atendimento dos casos urgentes e as audiências já designadas: Unidade Judicial Suspensão dos prazos, do protocolo físico de petição intermediária (exceto pedidos de desarquivamento) e da consulta dos Processos Físicos Suspensão dos prazos dos Processos Digitais e Atendimento ao Público 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 2ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 5ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 6ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro Colégio Recursal da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 2ª Vara da Infância e da Juventude – Protetiva e Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro Os pedidos urgentes das competências cíveis destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe “241 - “Petição Cível” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando expressamente na petição o número do processo físico a que se

refere. No peticionamento eletrônico inicial deverá ser selecionado obrigatoriamente o tipo de distribuição “por dependência”, indicando no campo “processo de referência” o número do processo físico. Os pedidos urgentes da competência criminal destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe “1727- Petição Criminal” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando-se expressamente na petição o número do processo físico a que se refere. Os prazos processuais dos processos físicos voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 0046094-31.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0046094-31.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo da 1ª Vara de Registros Públicos - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Arnon Henrique Borenstein Ariza e outros - Vistos. 1) Na forma do artigo 214-A da Lei de Registros Públicos, intemem-se todos os interessados para manifestação no prazo de dez dias. Para cumprimento, podem ser aproveitados os dados existentes no processo que deu origem à presente apuração (fls. 01/06), inclusive com publicação no Diário Oficial no caso de defensor constituído. 2) Após o decurso do prazo de manifestação dos interessados, ao Oficial para informações no prazo de 15 (quinze) dias, notadamente no que diz respeito à falta de averbação da ordem de indisponibilidade após a aquisição do imóvel. 3) Na sequência, abra-se vista ao MP e tornem conclusos. Intimemse - ADV: SIMONE CRISTINA VIEIRA PINTO (OAB 259290/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1002433-61.2022.8.26.0495

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço)

Processo 1002433-61.2022.8.26.0495 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Senna Bombas Injetoras - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Encaminhe-se cópia dos autos à autoridade policial para apuração dos fatos, nos moldes do requerimento ministerial (fl. 52), e comunique-se o resultado à E. CGJ, servindo a presente decisão como ofício. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: JONATAS OLIVEIRA DA SILVA (OAB 62870/GO)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1008128-63.2022.8.26.0020

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

Processo 1008128-63.2022.8.26.0020 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A - 1 Fls. 189/193. Recebo os embargos de declaração, porquanto tempestivos. No mérito, dou-lhes provimento, diante da contradição verificada. Isto posto, na decisão de fls. 184/186, considere o prazo para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico como de 15 (quinze) dias, e não de 5 (cinco), como constou. 2 - Mantida a decisão quanto ao restante, cumpra-se. I. U - ADV: FABIANO TEIXEIRA DOS SANTOS (OAB 141136/ RJ)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1069588-05.2022.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Colina Paulista S/A**

Processo 1069588-05.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Colina Paulista S/A - reconhecer como devido o cancelamento da Av. 12 da matrícula n. 125.015 do 6º Registro de Imóveis da Capital. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: MARCIANA MILAN SANCHES (OAB 173350/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1121504-78.2022.8.26.0100**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 1121504-78.2022.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ana Paula do Nascimento Fonseca Alves - Vistos. 1) Na forma da lei, a competência para análise da matéria em debate, relativa ao cancelamento de cláusulas restritivas, é judicial, notadamente porque se investigará a vontade dos instituidores, o que escapa do âmbito da competência estreita deste juízo administrativo (artigo 38 do Código Judiciário do Estado de São Paulo). De fato, na hipótese, a competência é da Vara Especializada da Família e Sucessões, que é absoluta nos termos do artigo 37, II, "f", do Código Judiciário do Estado de São Paulo (destaques nossos): "Artigo 37 Aos Juízes das Varas da Família e Sucessões compete: II conhecer e decidir as questões relativas a: (...) f) vínculos, usufruto e fideicomisso". Nesse sentido, foram resolvidos os Conflitos de Competência nº9051256-48.2008.8.26.0000 e nº0041548-20.2014.8.26.0000, referidos no acórdão do CC nº0037795- 16.2018.8.26.0000, que adotou o mesmo entendimento. Diante do exposto, REPUTO-ME ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE para processamento e julgamento da presente ação. 2) Assim, redistribua-se a uma das Varas de Família e Sucessões desta Comarca com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: SILAS AIRES MORAES (OAB 261806/SP)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 0033743-26.2022.8.26.0100**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0033743-26.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.O.G. - Vistos, Verifica-se divergências na qualificação do Senhor Representante, antes nomeado C. A. H. e ora chamado C. H.. Ademais, os endereços residenciais indicados são divergentes. Assim, considerando-se as discrepâncias, bem como os elementos sigilosos contidos nos autos, que somente podem ser desvelados mediante o patente interesse jurídico de parte relacionada à questão discutida, por ora, indefiro o ingresso nos autos. Desse modo, anteriormente à habilitação no presente feito e eventual apreciação dos Embargos Declaratórios, em 48 (quarenta e oito) horas, pela derradeira oportunidade, comprove o Senhor Interessado seus dados qualificativos, juntando aos autos cópias de seus documentos de identificação. Publique-se a presente em favor de ambos os patronos, bem como intime o Senhor C. A. H., por e-mail, para esclarecimento das divergências. Após, com a vinda da manifestação ou certificado o decurso do prazo, venham conclusos. Intime-se. - ADV: RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES (OAB 458318/SP)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1061932-94.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 1061932-94.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.A. - P.C.S.K. e outro - Vistos, Fls. 51/55: ciente. Fls. 58/60: defiro a expedição da certidão requerida à Promotoria Criminal requisitante. À Sra. Delegatária para atendimento. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, certo que já fora certificado o trânsito em julgado da sentença prolatada, ao arquivo. Ciência ao MP. Int.. - ADV: MARCO AURELIO VERISSIMO (OAB 279144/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
